Região de Saúde	Eixo do PEGTES	Objetivo Específico	Ação/Atividade	Ano/Mês de Execução	Orçamento Previsto (R\$)
4ºCRS	Educação na Saúde	Promover o fortalecimen- to da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) por meio da realização de um fórum participativo	Fórum para implementação da PNEPS. / Fórum participativo com reuniões semestrais (discutir sobre o NEP).	2025	R\$ 24.224,00
4ºCRS	Educação na Saúde	Monitorar in loco/monito- romento nos municípios adstrito ao 4ºCRS.	Monitoramento dos NEPS.	2025	Sem custo
4ºCRS	Educação na Saúde	Realizar oficinas nos municípios adstrito ao 4ºCRS.	Oficinais de implantação de comissão ou Núcleo de Educação Permanente.	2025	Sem custo
4ºCRS	Gestão do Trabalho	Promover capacitação para os profissionais das equipes Emulti da região do Rio Caetés.	Curso sobre os programas de Qualificação profissional que atuam na atenção básica (APS), bem como para a rede de atenção de saúde.	2025	R\$ 12.112,18
4ºCRS	Gestão do Trabalho	Promover capacitação para os conselheiros (as) municipais de Saúde.	Fortalecimento do controle social na discussão de Gestão de Trabalho.	2025	R\$ 12.105,93

Protocolo: 1200788

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉ Nº 016/2025 (de 21 de maio de 2025) A comissão intergestores regional rio caetés, no uso de suas atribuições e:

Considerando a Resolução CIB nº 35, de 14 de março de 2013, que aprovou a criação das CIES Regionais;

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 15 de maio de 2025. RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a atualização da composição da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da Região De Saúde Rio Caetés (CIES Rio Caetés), de caráter permanente, instância intersetorial e interinstitucional, composta de acordo com a estrutura e representações, definidas no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições anteriores.

Capanema, 21 de maio de 2025

Brígida Costa da Silva Gelziclene Nogueira da Penha Araújo Presidenta da CIR-Rio Caetés Vice-Presidenta CIR Rio Caetés

Diretora 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Augusto Correa

ANEXO I						
SEGMENTO	REPRESENTAÇÃO	NOMES				
	DIRETORA TÉCNICA DO 4º CRS	DIOCINA ALEXANDRIA DOS SANTOS				
	SECRETÁRIO DA CIES	JHON LENON JARDIM DA SILVA				
Gestão estadual de	COORD. SAÚDE DO TRABALHADOR - SUPLENTE	PABLO ROBERTO MOREIRA DOS REIS				
SAÚDE	COORD. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SUPLENTE	MARCIA CECÍLIA SANTANA DE JESUS				
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ	JÚLIO ELITON LIMA GUIMARÃES				
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OURÉM-SUPLENTE	ELAINY NAZARE DE SOUSA				
GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BONITO	JULIANA RAIYANNI SOUSA NETO				
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRIMAVERA - SUPLENTE	VANESSA OLIVEIRA DA TRINDADE				
	DIRETORA DE 14º URE-SEDUC	CRISTINA SIMONE DE SOUSA REIS				
	SUPLENTE	ANTÔNIA LUCILENE DA SILVA MACIEL				
GESTÃO ESTADUAL DE	DIRETORA DA 4ºURE - SEDUC	THAYSE MARIA ALVÃO CORRÊA				
EDUCAÇÃO	SUPLENTE	HELGA SAMARA FERREIRA BRAUN				
	UFRA	NATÃ BRITTO DA SILVA AZEVEDO				
	SUPLENTE	MARCELO EDUARDO SILVA DA SILVA				
	AFYA	MAURO EMANE DE SOUZA MARTINS				
	SUPLENTE	RONYERE OLÉGARIO DE ARAÚJO				
	UNOPAR	MARCELA APARECIDA SOUSA DE BARROS				
INTITUIÇÕES E ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO	SUPLENTE	JAIMESON LIMA RODRIGUES				
JOI ENTON E TECNICO	ETSUS	ANTÔNIO JORGE ATAÍDE SOUZA				
	SUPLENTE	ARTHUR HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA				
	SINDSAUDE	MARIA LIZ NASCIMENTO				
TRABALHADORES DE SAÚDE	NUCRESS	JÉSSICA REGINA TEIXEIRA MELO				
INDUCTION OF SHOOT	SINTEPP	SERGIO SOUZA DE JESUS				
MOVIMENTOS SOCIAIS COM	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA	NORMA MARIA DE LIMA CARNEIRO				
ATUAÇÃO NA ÁREA	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE-BOI	ADRIA PALOMA MOURA MATOS				

Protocolo: 1200779

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 080 de 22 de Maio de 2025

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 065 de 05 de maio de 2025 de SUPRIMENTO DE FUNDO em nome da servidora: AMANDA FERNANDES PEREIRA, Matrícula: 5918360 - 3, publicada no D.O. E nº 36.215, de 06 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1201057

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 68 DE 22 DE MAIO DE 2025

Objetivo: Participar da Oficina de Implantação do Núcleo Estadual de Gestão e Estratégia em Segurança do Paciente (NEGESP), que acontecerá nos dias 26 e 27 de maio de 2025 no Auditório da SESPA.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Servidor (es): José Wanderlei dos Santos Oliveira, CPF 608.837.582-53, 3,5 Diárias de 25 à 28/05/2025.

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 69 DE 22 DE MAIO DE 2025

Objetivo: Realização de Monitoramento das Ações de Combate a Hanseníase no município de Curralinho, ação conjunta com servidores da coordenação estadual de Hanseníase.

Origem: BREVES/PÁ - CURRALINHO/PA.

Servidor (es): Ruan de Oliveira da Silva, CPF 037.360.382-75, 5,5 Diárias

de 26 à 31/05/2025.

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1200927

Protocolo: 1201250

Protocolo: 1200899

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10^a REGIONAL

PORTARIA Nº 270/2025, de 22/05/2025

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos do setor de Patrimônio

10°CRS/SESPA e fiscais do convênio 02/2024 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA Destino (s): Medicilândia/PA

Período: 16/06 a 19/06/2025 Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 3,5

Valor Unitário: R\$ 247,07 Valor por servidor: R\$ 864,75 Valor Total: R\$ 864,75

Servidor: 57206438/1 / Marco Antonio Benathar Malato (Motorista)

Gilmar Santana Nunes Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 267/2025, de 22/05/2025 **Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar assistência técnica e supervisão do programa de contro-

le da raiva humana e animal no município Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA Destino (s): Uruará/PA Período: 23/06 a 27/06/2025

Lotação: 10ºCRS Quantidade de Diária: 4,5 Valor Unitário: R\$ 247,07 Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 2.223,64